

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - 17ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Dispõe sobre a **17ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, via do Edital Complementar nº 8, de 8 de fevereiro de 2018;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 8 no Diário Oficial Municipal em 09/02/2018, Edição 2.914 – ANO XIII – Páginas 461-479, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9, de 9 de fevereiro de 2018, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2018;

Considerando a publicação do Decreto nº 9/2018 no Diário Oficial Municipal em 14/02/2018, Edição 2.916 – ANO XIII – Página 67, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2018, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 10 de agosto de 2018**, no horário oficial de Brasília, das 14h30min às 17h30min.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 9/2018 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 3 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

=====

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| NOME | CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA | LOCAL (LOTAÇÃO) | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------|---------------|
| EMILLY PEIXE DE PIETRO BOECK | PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 1ª |
| RAFAEL DA SILVA NOVAES | PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 2º |
| KAROLYNE DA SILVA KLEY | PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 3ª |
| POLIANA PEREIRA LOPES | PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 4ª |
| PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA | PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 5ª |
| FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO | APOIO-VIGIA | CRECHES ou PRÉ-ESCOLA | 1º |

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: SERGIO LUIS SALVADEGO JUNIOR, Brasileiro, Casado, Odontólogo, residente e domiciliado na Rua do Comércio, s/nº - Ao lado do Bradesco - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 019.928.701-52 e Identidade nº 39.600.143-9 - SSP-SP, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.435.744.645-3, nascido no dia 02/12/1992

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 144/2017

CONTRATO emitido em 1º de agosto de 2017, com VIGÊNCIA de 1 ano, iniciando em 1º de agosto de 2017 e terminando em 31 de julho de 2018, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 5.524,25 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 31 de julho de 2018

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: DE 31 de julho de 2018 A 11 de fevereiro de 2019 → 6 meses e 11 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: R\$ 5.962,96 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O.....: SEGUNDO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 036/2016, firmado em 02/05/2016, e o IMÓVEL está localizado na Área Central, s/nº - Próximo à Escola Alberto Nunes da Silveira - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro do Distrito de Espigão do Oeste, em São Félix do Araguaia (MT), utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATUTINO, VESPERTINO E MAIS EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 030/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 008/2016
 CONTRATO ORIGINAL Número 036/2016
 FAVORECIDA: LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA, CPF nº 980.257.591-72
 NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO...: 1 ano.
 NOVO VALOR MENSAL...: R\$ 981,99 (novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)
 NOVO VALOR TOTAL NO PERÍODO...: R\$ 11.783,88 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
 PERÍODO DO NOVO VALOR DO APOSTILAMENTO...: De 02/05/2018 até 02/05/2019.
 RECURSOS: PRÓPRIOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.
 São Félix do Araguaia (MT), em 02 de maio de 2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PROCESSO LICITATÓRIO Número 030/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 008/2016
 CONTRATO ORIGINAL Número 036/2016
 O B J E T O: Trata-se do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL construído em alvenaria, contendo diversos cômodo (2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área na frente e nos fundos, sala comercial com banheiro e dispensa). O IMÓVEL está localizado na Área Central, s/nº - Próximo à Escola Alberto Nunes da Silveira - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro do Distrito de Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATUTINO, VESPERTINO E MAIS EDUCAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.
 FAVORECIDA: LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA, CPF nº 980.257.591-72
 VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 11.783,88 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
 RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.
 São Félix do Araguaia (MT), em 27 de abril de 2018.
 JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 37/2018 - DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Revogar e Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Terrenos e Edificação Urbana e de Áreas Rurais - ITBI do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar e Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO de terrenos e edificação urbanas e de áreas rurais do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de atribuir lançamentos de tributos a serem cobrados pela municipalidade, são eles:

Presidente: MARCIA CRISTINA MEDEIROS, Portadora do RG nº 1045625-2 e do CPF nº. 627.776.531-00.

Vice - Presidente : JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA, Portador do RG nº.11189703 e do CPF nº. 801498551-68;

Secretário : MOISES SOARES DE CARVALHO, Portador do RG nº185.86759 e do CPF nº. 017.008.901-07;

Membro: GILSON GOMES DE SOUZA, Portador do RG nº 642.898 e do CPF nº.458.211.941-72.

Membro: LUIS CARLOS ALMEIDA DE SOUSA, Portador do RG nº 119268-13 e do CPF nº 882.815.581-72.

ARTIGO 2º - A gratificação que faz jus ao servidor será de acordo com a Lei Municipal 442/2009 e alterações posteriores, cujo o mandato desses membros será até 31 de Dezembro de 2018.

ARTIGO 3º - O servidor que gozar de licenças não fará jus a gratificação nesse período.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 025/18 de 02/05/18.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

São José do Povo-MT, 06 de Agosto de 2018

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

___/___/___.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora as Empresas: **AGILE SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: N° 26.804.377/0003-59**, com o valor total de **R\$ 407.200,00 (Quatrocentos e sete mil e duzentos reais)**. São José do Rio Claro – MT., 06 de agosto de 2018. **Angela Rodrigues de Matos – Pregoeira Oficial**